

Secretaria de Educação

PC SANTA TEREZINHA

07.248.518/0001-98

Exercício: 2025

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 27

ORDEM DE PAGAMENTO 03311

DATA: 30/06/2025 VENCTO:16/06/2025 PAGTO: 30/06/2025

Credor...: ROSANGELA DA CONCEIÇÃO SILVA CNPJ: 086.165.363-70 Cod: 4797

Endereço: LOC CALDEIRÃO DE DENTRO

Cidade...: QUEIMADA NOVA

CEP:

Discriminação...:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR ESCOLAR, UNIDADE ESCOLAR LEOCÁDIO TEIXEIRA, TURMA 1º ANO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 215/2022.

Valor: 1.600,00

(um mil e seiscentos reais) * * * * *

Despesa Bruta: RR\$ 1.600,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
61603	/ 1	OR 022001	12.361.1004.2241.0000	3.3.90.36.00	RR\$ 1.600,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 1.600,00
TOTAL					RR\$ 1.600,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 1.600,00

Despesa Líquida: RR\$ 1.600,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

EDLEUSA DIAS DE AMORIM
SECRETARIA

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	58025		RR\$ 1.600,00
TOTAL. . .			RR\$ 1.600,00

30/06/2025 Com os recursos acima discriminados

Despesa paga em

FABIANO GOMES DE SOUSA
TESOUREIRO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: _____

Nome: _____
CGC/CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.02.05
1110X01110 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TÉD - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF MUN Q NOVA FEM

AGENCIA: 1110-X CONTA: 58.025-2

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PREF MUN Q NOVA FEM

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 3467-3 - PAULISTANA PI

CONTA: 731.388.963-2

FAVORECIDO: ROSANGELA DA CONCEICAO SILVA

CPF/CNPJ: 086.165.363-70

VALOR: R\$ 1.600,00

DEBITO EM: 30/06/2025

=====

DOCUMENTO: 063058

AUTENTICACAO SISBB: 4.B1A.5EA.69A.3FD.58E

Secretaria de Educação

07.248.518/0001-98

PC SANTA TEREZINHA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO		Numero	616031 / 1	Processo:	
Ficha	383	Data	16/06/2025	Requi	Venci 16/06/2025
Licitação		DISPENSA	Nº		Doc
Fornecedor		ROSANGELA DA CONCEIÇÃO SILVA	086.165.363-70	Cod	4797
Endereço		LOC CALDEIRÃO DE DENTRO	S/N	QUEIMADA NOVA	

Recurso/Aplicação	Material/Serviço
00 Recursos Ordinarios	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A
500 Recursos não Vinculados de Impostos	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR ESCOLAR,
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores - Corrigidos	UNIDADE ESCOLAR LEOCÁDIO TEIXEIRA, TURMA 1º ANO, EM
200 Educação - Despesas com MDE	CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 215/2022.
000 Educação - Despesas com MDE	

OR				
02 20 01	Poder Executivo Municipal	Bruto	1600	
02	Secretaria Municipal de Educação	Desc	0	
3.3.90.36.27	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	Liqui	1600	
12.361.1004.2241.0000	Manutenção das Atividades do Ensino			

Valor do Empenho	Liquidado até Data	Valor Liquidado	Saldo
1.600,00	1.600,00	1.600,00	0,00

1.600,00 um mil e seiscentos reais *****

Autorizado

16/06/2025

EDLEUSA DIAS DE AMORIM

Contabilizado

16/06/2025

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria de Educação

07.248.518/0001-98

PC SANTA TEREZINHA

NOTA EMPENHO		Numero	616031	Processo:	
Ficha	383	Data	16/06/2025	Requi	Fonte: 00
Licitação		DISPENSA		Nº	Doc
Fornecedor		ROSANGELA DA CONCEIÇÃO SILVA		C.N.P.J.:086.165.363-70	Cod 4797
Endereço		LOC CALDEIRÃO DE DENTRO		S/N QUEIMADA NOVA	

Material/Serviço

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR ESCOLAR, UNIDADE ESCOLAR LEOCÁDIO TEIXEIRA, TURMA 1º ANO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 215/2022.

Fonde de Recurso STN:

- 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)
- 1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Código de Aplicação:

- 200 Educação - Despesas com MDE
- 000 Educação - Despesas com MDE

Fonde de Recurso TCE/PI:

- 1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
- 500 Recursos não Vinculados de Impostos
- 00 Recursos Ordinarios
- 9999 Não se Aplica

OR - Ordinario	Poder Executivo Municipal		
02 20 01	Secretaria Municipal de Educação	Bruto	1600
02	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	Desc	0
3.3.90.36.27	Manutenção das Atividades do Ensino	Liqui	1600
12.361.1004.2241.0000			

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
600.000,00	258.305,63	1.600,00	340.094,37
1.600,00 um mil e seiscentos reais *****			

Autorizado

16/06/2025

Contabilizado

16/06/2025

EDLEUSA DIAS DE AMORIM
SECRETARIA

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA
CONTADOR - CRC: 021438/0-1/PE



C.I Nº057G/2025

De: Secretaria de Educação

PARA: SECRETARIA DE FINANÇAS

Queimada Nova – PI, 16 de junho de 2025.

Assunto: solicitação de empenho.

Venho por meio deste, solicitar de V.S.^a o empenhamento do valor de **R\$ 1.600,00** (Um mil e seiscentos reais), para o **SR^a ROSANGELA DA CONCEIÇÃO SILVA**, CPF:086.165.363-70, residente No Pv Caldeirão de dentro Zona Rural, Queimada Nova - PI, CEP:64758-000, **REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS COMO AUXILIAR ESCOLAR, NA UNIDADE ESCOLAR LEOCADIO TEIXEIRA NA TURMA DO 1º ANO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 215/2022.**

DESPESA PAGA COM RECURSO DO FME

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500

DADOS BANCÁRIOS:

CAIXA

AGÊNCIA: 3467

CONTA POUPANÇA: 731388963-2

Atenciosamente,

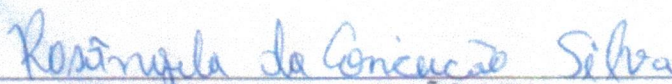
Edleusa Dias de Amorim
Secretaria Municipal de Educação





Eu, **ROSANGELA CONCEIÇÃO SILVA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Localidade Caldeirão de Dentro, zona rural portadora do CPF n.º **086.165.3636-70**, carteira de identidade n.º **086.165.3636-70 SSP/PI** pelo presente instrumento, formalizo adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário até final o período de 01 de junho a 30 de junho do ano letivo de 2025, nos termos da Lei n.º 9.608, 18 de janeiro de 1988, na condição de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES**, responsável pelo auxílio nas atividades de aprendizagem e outras realizadas por alunos turma 1º ano manhã Unidade Escolar **Leocádio Teixeira**, orientada pelo professor titular da mesma, em escolas públicas da rede Municipal de Ensino de Queimada Nova - (PI), estando ciente de que farei jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Queimada Nova – PI, 30 de junho de 2025


ROSANGELA CONCEIÇÃO SILVA

Decreto nº 21/2024

Regulamenta a atividade voluntária prevista na Lei nº 215/2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Queimada Nova, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Queimada Nova e,

Considerando a Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, publicado no DOU de 19.02.1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

Considerando a Lei nº 215, de 05 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 06.04.2022, que dispõe sobre a criação da atividade voluntária de auxiliar de serviços escolares, monitores de transporte escolar e cuidadores escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Queimada Nova.

Decreta:

Art. 1º A atividade de voluntariado no âmbito da Rede Municipal de Educação poderá ser para as atividades de suporte a execução de atividades de acompanhamento dos educandos em deslocamento e/ou que precise de auxílio para desempenhar atividades cognitivas.

§ 1º O auxílio financeiro, a título de ajuda de custo para transporte e alimentação no desempenho dessas atividades voluntárias, será de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para monitores de transporte escolar por turno trabalhado, e de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para cuidadores escolares por turno trabalhado.

§ 2º O ressarcimento de que trata o § 1º deste artigo será efetuado ao Voluntário, mediante apresentação de Relatório e Recibo Mensal de Atividades Desenvolvidas por Voluntário, o qual deverá ser mantido em arquivo pela unidade escolar onde a atividade for desenvolvida pelo prazo de 20 (vinte) anos.

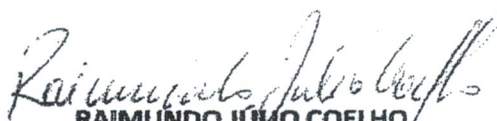
Art. 2º As despesas com auxílio financeiro aos voluntários deste programa, serão providas com os recursos próprios.

Art. 3º A Secretaria Municipal da Educação fará a seleção dos voluntários.

Art. 4º A Secretaria Municipal da Educação poderá expedir normas complementares a este Decreto.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 011/2022.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



RAIMUNDO JÚLIO COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICACÕES DIARIAS LTDA.

A Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí, CNPJ: 06.554.166/0001-30, torna público que firmou nesta data, contrato de prestação de serviços com a seguinte empresa: CONSTRUTORA IMPERIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 17.605.992/0001-04. O objeto refere-se a obras das banheiras nas escolas U.E. Antônio José Rodrigues-Localidade Calçana, U.E. Inaciana Miranda-Localidade Jôlôba (zona rural) do município de Rio Grande do Piauí-PI. Valor Global: R\$ 14.933,20 (quatorze e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e vinte centavos). Vigência: Até 31/12/2024. Data da Assinatura: 20.03.2024. Contratante: Maurício Martins Costa Silva (Prefeito municipal de Rio Grande do Piauí). Contratado: CONSTRUTORA IMPERIO LTDA.

DI. PENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 06.551.660/01-26
 Praça 30 de set. Roldreiras, s/nº, Centro, CEP 64.500-000, Rio Grande do Piauí - PI
 Cidadao - Pimor (85)3553-1571, E-mail: prefeitura@pimorpi.com.br
PODER EXECUTIVO

IC: 555F79F06A1E4

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ nº 06.551.680/01-35
Prço. Motos Bombas, Ltr. Conting. C.R. 00000000, no Grande Tíard - PI
Contato - Fone: (89)3531-1547 - e-mail: pmrio@pmrio.org.br@gmail.com
PODER EXECUTIVO

ID: 5C3853F3CB9E4

A Prefeitura Municipal de Rio Grande do Sul - RJ - CNPJ: 06.55.100/0001-90, torna público que firmou nesta data contrato com a seguinte empresa: PLATI HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº. 43.667.026/0001-09, Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, para atender as demandas do município de Rio Grande do Sul, Vigência: Até 31/12/2024, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: R\$ 1.121.445,23 (um milhão, cento e vinte e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos). Data da Assinatura: 10.04.2024. Contratante: Manoel Martins Costa Silva (Presidente municipal). Contratada: PLATI HOSPITALAR LTDA.

012/2023)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ nº 08.551.668/0001-36
Praça Nelson Balduino, s/nº, Centro, CEP 55.065-000, Rio Grande do Norte - PE
Contato - Fone: (85)3532-1547 - E-mail: prefeitura@rio-grandepb.com
PODER EXECUTIVO

ID: A98A3DEAC534

[illegible]

Ofício nº 21/2024

IC: 368E01E7A614

IT: 38EF301E7A514